

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.706 /

“DESIGNA OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO- AMBIENTE (CODEMA).”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 7.951, de 7 de janeiro de 2004,

DECRETA:

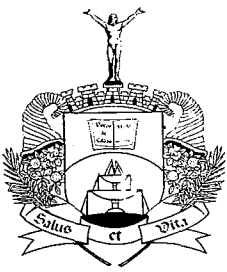
Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

I – representantes do Poder Público:

- a) órgão executivo municipal de meio ambiente: Isis Alves – Titular;
- b) órgão municipal de saúde pública e assistência social: Jorge Miguel Ferreira do Lago – Titular; e Robson Rodrigues dos Santos – Suplente;
- c) órgão municipal de educação e cultura: Graziela de Gouvêa Gonçalves Miguel – Titular; e Laura Regina Sangiorato Moraes – Suplente;
- d) órgãos estadual e federal que tenham em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no município: Bruno Soares Furlan – Titular; e Pedro Martucci do Couto – Suplente;
- e) órgão municipal de obras públicas e serviços urbanos: Ticiane Judice Maranhão Pontes – Titular; e Elaine Cristina Bento Ferreira – Suplente;
- f) autarquias municipais e fundações de caráter público: Douglas Daltro de Sá – Titular; e Rafael de Souza Mendes da Silva – Suplente;
- g) área de segurança pública municipal: Milena Mendonça Alvise – Titular; e Lucas Marques Ferreira Magela – Suplente;

II – representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) setor agrícola: Marco Antônio Lobo Sanshes – Titular; e Ulisses Ferreira de Oliveira – Suplente;
- b) setor industrial: Karla Brandão Franco – Titular; e Eder Luiz Santo – Suplente;
- c) setor de comércio e serviços: Diva Helena Funchal – Titular; e Yula de Lima Merola – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.706 - fl. 02/02 /

- d) setor de turismo: Renato Agostini Neto – Titular; e Siomara Bonafé Costa – Suplente;
- e) setor de mineração: Hamilton Wuol – Titular; e Bruno Luiz Orozimbo Quinteiro Leda – Suplente;
- f) setor de engenharia, arquitetura e agronomia: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira – Titular; e Rodrigo Costa Batista – Suplente;
- g) clubes de serviços e sociedade amigos de bairros: José Carlos Danza Errico – Titular; e Rodolfo de Sousa Herrera – Suplente;
- h) entidades civis criadas com a finalidade de defesa do meio ambiente: Andresa Schpallir – Titular; e Mário Bezerra Carvão – Suplente;
- i) instituições de ensino superior: Rafael Brito de Moura – Titular; e Gunther Brucha – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

STEFANO ALBINO ZINCONE

Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade